Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1° da Lei 14.133/2021):
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
A sanção prevista na Alínea a do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na Alínea a do item 19.1 do termo de referencia deste Instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2° da Lei 14.133/2021).
A sanção estabelecida na Alínea c do item 19.2 deste Instrumento será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Secretaria, o seja, do Secretário Municipal de Transportes e trânsito (Art. 156, §6° da Lei 14.133/2021).
As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c”do item 19.2 deste Instrumento, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “d” e “e” do mesmo item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento (Art. 156, §7° da Lei 14.133/2021).
O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8° da lei 14.133/2021).
Na aplicação da sanção prevista nas Alíneas “d” e “e” do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157 da lei 14.133/2021).
A aplicação das sanções previstas no item 19.2 deste Instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 156, §9° da lei 14.133/2021).
A aplicação das sanções previstas nas Alíneas “b” e “c” do item 19.2 do termo de referencia deste Instrumento requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158 e seus parágrafos da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA
O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 59.677/2023. Justos e contratados firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN
Contratada: CAROL UNIFORMES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 30.401.305/0001-76, com sede na Rua Juazeiro, nº 7289, Bairro Lagoinha, na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante a Srª. Luzinete Miranda Genuíno, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXX. XXX SSP/AC e CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO.

Rogério da Silva Dias
Secretário – SEMTRAN

Luzinete Miranda Genuíno
CAROL UNIFORMES LTDA
Proprietária

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2026/PMV

O Município de Vilhena/RO, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Agente de Contratação – CL, nomeado pelo Decreto Municipal nº 67.204/2026, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 017/2026/PMV
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM. Nº 93925/2026/SEMOSP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de mini praças nos Setores 17 e 23, e reforma da Praça Maria Moura, conforme projetos arquitetônicos, projetos de instalações elétricas, projetos estruturais de elementos específicos, memorial descritivo e especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físicofinanceiro, registros de responsabilidade técnica.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor: R$ 1.485.949,80 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mim, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DE ABERTURA: Dia 14 de Dezembro de 2026, a partir das 09h30min (horário de Brasília).
LOCAL: Concorrência Eletrônica ocorrerá no site Licitanet.com.br.
EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes).

Vilhena - RO, 18 de novembro de 2026.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Agente de Contratação
Dec. 67.204/2026

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026, EDITAL Nº 69/2026, PROCESSO 766/2026

A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Portal de Entrada do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO, na Rodovia RO-383, sentido Alta Floresta. No valor de **R$** 619.308,01 (seiscentos e dezenove mil trezentos e oito reais e um centavo). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017. Santa Luzia Doeste Ro, 18 de novembro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário - SMCL

Protocolo DO70915

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2026/PMV
PROC. ADM. N°93925/2026/SEMOSP

O Município de Vilhena, por intermédio da CL (Decreto nº 67.204/2026), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 017/2026/PMV, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Legislação: Lei nº 14.133/2023. Requisitante: Contratação de empresa especializada para execução da construção de mini praças nos Setores 17 e 23, e reforma da Praça Maria Moura, conforme projetos arquitetônicos, projetos de instalações elétricas, projetos estruturais de elementos específicos, memorial descritivo e especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro, registros de responsabilidade técnica. Valor: R$ 1.485.949,80 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mim, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 14/12/2026, a partir das 09h30min (horário de Brasília). LOCAL: Concorrência Eletrônica ocorrerá no site Licitanet.com.br. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site da Prefeitura de Vilhena Portal Transparência (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes), ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL, das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

Vilhena-RO,
18 de Novembro de 2026
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Agente de Contratação
Dec. 67.204/2026

Protocolo DO70947

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais conforme a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e baseado nos valores estabelecidos na **ANUÊNCIA (CARONA)** referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 430/2025 – Processo Licitatório nº 0006.016668.00028/2025-12, que tem como Órgão gerenciador a Secretaria de Estado Administração – SEAD/ Estado do Acre, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (Arquivos Deslizantes e Estantes)**. Com base no Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente **Adesão** através do Processo n° 0002407.07.01-2026 – Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: **LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.040.644/0001-27**, situado à Rua 22 de março, nº 344, Santa Rita de Cássia, Campina Grande do Sul/PR, no valor total de R$ 311.220,00 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte reais).

Parecis/RO, 18 de novembro de 2026.

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal

Protocolo DO70998

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/31992
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/11/2026, às 13:51

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2026 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 200

Órgão: Prefeituras/Estado de Rondônia/Prefeitura Municipal de Vilhena

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2026/PMV

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitação e seu Agente de contratação - Cl Decreto nº 67.204/2026, Processo Administrativo 93925/2026, torna público que será realizada LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, cujo objeto e Contratação de empresa especializada para execução da construção de mini praças nos Setores 17 e 23, e reforma da Praça Maria Moura, conforme projetos arquitetônicos, projetos de instalações elétricas, projetos estruturais de elementos específicos, memorial descritivo e especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físicofinanceiro, registros de responsabilidade técnica. Valor Estimado: Valor: R$ 1.485.949,80 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mim, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 14/12/2026, 09h30min (horário de Brasília). Local: Concorrência Eletrônica ocorrerá no site Licitanet.com.br. Os atos convocatórios estão disponíveis para retirada, no site da Prefeitura de Vilhena(https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes), ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Publique-se Vilhena/RO, 18 de novembro de 2026.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2026/PMV

O Município de Vilhena, por intermédio da CL (Decreto nº 67.204/2026), Processo Adm. Nº 93925/SEMOSP realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de mini praças nos Setores 17 e 23, e reforma da Praça Maria Moura, conforme projetos arquitetônicos, projetos de instalações elétricas, projetos estruturais de elementos específicos, memorial descritivo e especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro, registros de responsabilidade técnica. Valor Estimado: Valor: R$ 1.485.949,80 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mim, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 14/12/2026, às 09h30min (horário de Brasília). Local: Concorrência Eletrônica ocorrerá no site Licitanet.com.br. O edital e todos os elementos estão disponíveis para consulta e retirada no endereçoeletrônico(https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) ou na Controladoria de Licitações, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vilhena-RO, 18/11/2026.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM –
Agente de Contratação

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 48/2026
PROCESSO Nº: 598/2026
CELEBRAÇÃO: 17/11/2026
PARTES: Município de Nova União/RO inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07 e a empresa GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.205.411/0001-60.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de calçadas e estacionamento na Rua Independência, no Município de Nova União/RO.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias contados Apartir de 15/11/2026.
DO VALOR: O valor global do Contrato nº 48/2026 permanece inalterado.
Nova União - RO, 17 de novembro de 2026.

João José de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 25/2026
PROCESSO Nº. 869/2026

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023, através da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº: 3228/GP/2025 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO POR MENOR PREÇO POR ITEM, Com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP E AMPLA, COM BENEFICIO REGIONAL PARA OS ITENS QUE COMTEMPLAM O ART.48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 2006 /147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 1441/2017 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – CONFORME TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.031.171,90 (Um milhão, trinta e um mil cento e setenta e um real e noventa centavos). DATA DA ABERTURA: 09/12/2026, às 09h30min (Horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www. pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Primavera de Rondônia, 17 de novembro de 2026.

Renata de A. Gonchorowiski
Pregoeira

Marcelo Castro defende fim da reeleição para cargos executivos



O senador Marcelo Castro (MDB-PI), em pronunciamento no Plenário nesta terça-feira (17), defendeu a aprovação da proposta de emenda à Constituição que acaba com a reeleição para presidente da República, governadores e prefeitos (PEC 12/2022). Relator da matéria, o parlamentar lembrou que o texto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A proposta também estabelece mandatos de cinco anos para os cargos eletivos e prevê a unificação das eleições a partir de 2034.

— O instituto da reeleição foi um grande malefício ao país, do ponto de vista da administração pública, do ponto de vista da nossa democracia e do ponto de vista do fortalecimento das nossas instituições democráticas. Acho que já é passada a hora de a gente corrigir esse equívoco — declarou.

Marcelo Castro lembrou que ainda há divergências entre os senadores sobre a unificação das eleições e a duração do mandato no Senado. Para ele, a realização de pleitos a cada dois anos prejudica a administração pública e dificulta o planejamento de médio e longo prazos. O senador disse que alternativas ao calendário previsto na PEC poderão ser discutidas antes da votação da matéria pelo Plenário.

— A eleição de dois em dois anos leva a um tensionamento muito grande, e isso prejudica demais a administração pública. Como o mandato, nós estamos propondo de cinco anos, nós poderíamos fazer uma não coincidência de três e dois anos ou de quatro anos e um ano. Aí nós vamos discutir como fazer — disse.

Fonte: Agência Senado

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O senhor BRENO KISTER, com sede/imóvel no Sitio Lote 23 Gleba 13, Setor Rio Branco III, Linha 110, KM 03, Norte do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, Estado de Rondônia. Devidamente cadastrado no CPF n° 643.489.032-04 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17 de novembro de 2026, a solicitação de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial para Captação, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 11°47'55.04"S e Longitude 62°34'21.06"O, sendo a água utilizada para atividade de PISCICULTURA
Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 17 de novembro de 2026

ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
TÉCNICO AGRÍCOLA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026/SLC
PROCESSO N.º 2210/SEMUSA/2026

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada Interina pela Portaria 289/GAB/PMB/2026, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM). Tendo como objeto: aquisição de materiais de consumo, equipamentos médico-hospitalares, materiais de resgate e imobilização, mobiliário portátil e equipamentos de apoio operacional e treinamento, para ações itinerantes de atendimento do SAMU. valor estimado: R$ 43.035,87 (quarenta e três mil e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 02/12/2026 (Horário de Brasília-DF), endereço www.licitanet.com.br (LICITANET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.licitanet.com.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 9 9991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.Buritis – RO, 18 de novembro de 2026.

Mônica Pasian Machado
Pregoeira Interina

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 54/2025
PROCESSO Nº: 2155/2024
CELEBRAÇÃO: 17/11/2026
PARTES: Município de Nova União/RO inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07 e a empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°00.541.146/0001-44.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SEMECET.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual e prazo de execução cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
DO PRAZO DE VIGENCIA: 6 (seis) meses contados a partir 14/12/2026.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses contados a partir 19/11/2026
DO VALOR: O valor global do Contrato nº 54/2026 permanece inalterado.
Nova União - RO, 17 de novembro de 2026.

João José de Oliveira
Prefeito